PORTARIA Nº 8096/2025

Concede Licença Médica – Acompanhar Dependentes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
SANDRA CRISTINA BORGES DA SILVA	26/08/2025	1
SANDRA CRISTINA BORGES DA SILVA	12/09/2025	1
SANDRA CRISTINA BORGES DA SILVA	20/09/2025	3
MARCIA RIBEIRO AMARANTE	11/08/2025	2
INDIANARA DE LIZ DIAS	22/08/2025	1
KARIN ARRUDA AMARANTE PESSOA	23/09/2025	4
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	24/09/2025	1
LETICIA APARECIDA TARUHN SILVA	24/09/2025	1
LUANA MELO CAPISTRANO	24/09/2025	1
OTAVIO M. DOS SANTOS VALENCA	25/09/2025	1/2
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	26/09/2025	1
SAMUEL DOS SANTOS	26/09/2025	1
JUNIOR CESAR DOS SANTOS LOPES	30/09/2025	4
SOLANGE APARECIDA MOTA	29/09/2025	1/2
JULIANA CELESTINO FERREIRA	29/09/2025	1
JONARA DE LIZ SOUZA	25/09/2025	2
LETICIA APARECIDA TARUHN SILVA	01/10/2025	1/2
LUIZA AP. ROSA RIBEIRO DE LIZ	19/09/2025	1/2
CARLOS JUNIOR PESSOA DE SOUZA	30/09/2025	2
CARLOS JUNIOR PESSOA DE SOUZA	02/10/2025	1
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	02/10/2025	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 06 de outubro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal